

# **O contributo social das bibliotecas jurídicas: um estudo de caso na Biblioteca Sebastião Fleury Curado**

The social contribution of law libraries: a case study at the Sebastião Fleury Curado Library

**Emilly Leticia Vieira de Souza**, Universidade Federal de Goiás -  
emillysouza@discente.ufg.br

**Lais Pereira de Oliveira**, Universidade Federal de Goiás - laispereira2@ufg.br

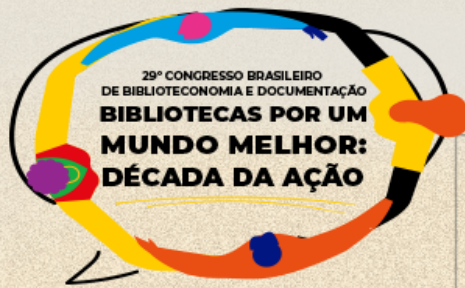
## **Eixo 13 - VII Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídicas**

### **1 INTRODUÇÃO**

O estudo em questão aborda a respeito da função das bibliotecas jurídicas, atentando para as suas contribuições sociais. Atrela-se, assim, à perspectiva social em Biblioteconomia, que a partir de análise histórica e de construto social da mesma, torna perceptível a extrema relação com o desenvolvimento das ciências sociais e humanas, principalmente pela preocupação com o indivíduo, as suas relações com o mundo e a forma com que esse se desenvolve socialmente (TANUS, 2018).

Considera-se a Biblioteconomia como área formadora de profissionais com atuação meio, na medida em que prepara e disponibiliza informações que podem transformar a vida das pessoas e instituições a partir de diversos agentes que trabalham em prol da democratização do conhecimento (COSTA; SANTA'ANNA; CENDÓN, 2017). Colabora, nesse sentido, para que as áreas de conhecimento e as profissões de atuação finalística desenvolvam suas atividades de modo qualificado, preocupando-se com o atendimento das necessidades sociais que envolvem a busca por informação (TANUS, 2018).

Nessa perspectiva, a pesquisa objetiva apresentar o que são e como funcionam as bibliotecas jurídicas, elencando as atividades realizadas na Biblioteca Sebastião Fleury Curado, de modo a constatar o contributo social da unidade em questão, objeto de estudo. Destaca-se, assim, a necessidade dessa tipologia de biblioteca, que demanda profissionais qualificados, conscientes das funções e objetivos da unidade no meio jurídico e que saibam lidar com diferentes fontes de



informação, em condições de atender às necessidades de seus usuários.

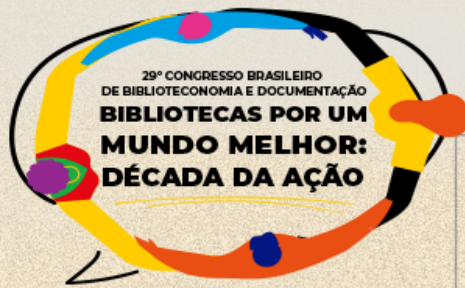
Portanto, o trabalho é justificado pelas diferentes nuances que envolvem o ambiente e a informação jurídica em termos da atuação bibliotecária e, propriamente, da interação dos usuários com esse tipo de unidade de informação. Teoricamente, a pesquisa justifica-se pelo conteúdo agregador ao universo das bibliotecas jurídicas e seus aspectos de contributo social. Em âmbito prático, pode agregar à noção bibliotecária sobre o potencial de atuação no contexto jurídico, como também, pela apresentação de informações que auxiliam as pessoas e em essencial os usuários jurídicos.

## **2 A BIBLIOTECA JURÍDICA E SEU CARÁTER MEDIADOR**

Frente à quantidade de informações de diferentes tipos disponíveis em vários suportes, é preciso compreender o papel das bibliotecas, principalmente das bibliotecas especializadas. Há que se considerar a profundidade dos assuntos presentes nos acervos desse tipo de unidade de informação, assim como as demandas específicas de seu público. Essa compreensão deve existir de modo claro, como forma de evidenciar não só as funções, mas, conseqüentemente, os contributos sociais que as bibliotecas, no caso deste trabalho, as jurídicas, proporcionam à sociedade.

Bibliotecas especializadas são pautadas “por funções que propiciam o encaminhamento adequado para o êxito de suas atividades e atuação, as quais devem estar em conformidade com as necessidades de sua clientela” (MIRANDA, 2017, p. 38). Desse modo, “acabam por selecionar, adquirir, legitimar, organizar, manter, utilizar e disseminar as informações pertinentes para a execução dos trabalhos da organização” (SILVA, 2018, p. 309).

Diante disso, uma biblioteca especializada proporciona mais agilidade na seleção, no tratamento e na disseminação da informação, permitindo recuperação aprofundada e mediando o acesso a diferentes fontes de informação. O que não é diferente no contexto jurídico, que além da requisição geral de informações, possui questões a serem sanadas com viés de temáticas específicas. Logo:



[...] as bibliotecas voltadas para o armazenamento da informação jurídica são consideradas um tipo de biblioteca especializada, denominada biblioteca jurídica, a qual geralmente atende à maioria dos órgãos da administração pública, e tem como usuários advogados, juízes, promotores de justiça, desembargadores, procuradores, ministros e outros profissionais da área do Direito. (MIRANDA, 2017, p. 37)

Historicamente falando, as bibliotecas jurídicas são:

[...] importantes agentes disseminadores dos conhecimentos necessários aos estudos e tomadas de decisões das instituições das quais fazem parte. Estas, por sua vez, se originaram da necessidade informacional dos órgãos governamentais, universidades (bibliotecas setoriais), escritórios de advocacia ou empresas (industriais ou comerciais), para subsidiarem e respaldarem nas decisões processuais em fluxo, além de auxiliar todos os juristas na execução da justiça. (MIRANDA, 2017, p. 39)

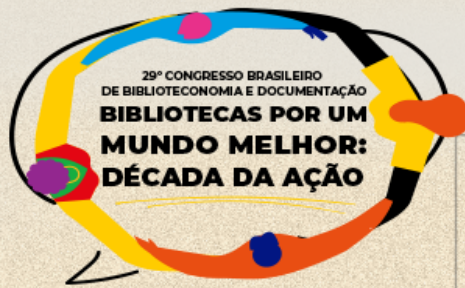
A partir do fator de sua criação, as bibliotecas jurídicas atendem público geralmente composto por “advogados, juízes, juristas, legisladores, professores e alunos dos cursos de Direito e o cidadão comum” (PASSOS, 2001, p. 2). Afinal, o Direito exige profissionais qualificados para atender as demandas informacionais que a biblioteca jurídica se propõe a trabalhar, de modo a:

[...] oferecer aos seus usuários, produtos e serviços de informação especializada, que seja satisfatória e apropriada, e contar com uma equipe qualificada com a missão de oferecer um atendimento no grau da complexidade que configura a informação jurídica. (LINS; AZEVEDO, 2018, p. 7)

Assim, ao trabalhar de modo especializado em assuntos jurídicos e devendo atendê-los da melhor maneira, auxiliando nos processos informacionais nos quais for requerido, o bibliotecário jurídico tende a atuar como mediador da informação. Precisa, pois, conhecer a fundo as temáticas que o campo jurídico abrange, principalmente pela responsabilidade e confiabilidade que os materiais disponibilizados devem ter. Nesse sentido:

A mediação no Direito assume um papel diferente do apresentado na Ciência da Informação. É um recurso extra-judicial específico para resolução de conflitos, utilizado para solucionar ou prevenir situações de litígio ou de impasse na comunicação ou na negociação, cada mediador tem sua devida importância e um papel a ser desempenhado na sociedade. (JOVANOVIČ; CAVALCANTE, 2020, p. 50)

Para isso, a biblioteca jurídica deve contar com um profissional capacitado,



possuindo algumas competências que atendem as necessidades desse tipo de unidade de informação, contribuindo, do mesmo modo, socialmente, uma vez que atendendo as buscas informacionais, sejam elas de cidadãos comuns, pesquisadores ou alunos, a biblioteca e o seu profissional, influenciam diretamente na sociedade. Reflexos, estes, relacionados, por exemplo, à conquista de direitos básicos, desenvolvimento científico e o despertar crítico de cada indivíduo (CUNHA, 2003).

Considerando que:

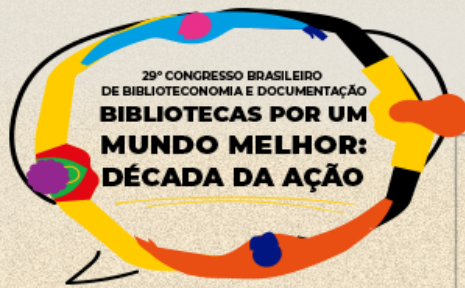
A informação sobre a utilização e aceitação dos serviços das bibliotecas pode também revelar o impacto das bibliotecas na população. Esse impacto (relativamente a índices de literacia, competências de pesquisa de informação, sucesso educativo e inclusão social) será mais notório se aos resultados estatísticos for adicionada informação qualitativa proveniente de inquéritos aos utilizadores. (IFLA, 2010, p. 2)

Em consideração a isso, “num mundo da informação em permanente mudança, as bibliotecas têm assumido novas responsabilidades; necessitam de novas estatísticas para gerir e levar a cabo estas novas atribuições” (IFLA, 2010, p. 2). Nesse contexto de constantes mudanças informacionais, o bibliotecário tem se aprimorado e reinventado dentro das bibliotecas jurídicas, trabalhando tanto com acervos físicos quanto digitais, para dar suporte e contribuir socialmente a partir da mediação da informação.

Logo, sua atuação trabalha em busca de solucionar as lacunas de informação de outros profissionais, assim, é o profissional que coloca em prática na rotina de auxílios de buscas informacionais que resultam em desenvolvimento social, impactando diretamente nas ações dos usuários das bibliotecas que, conseqüentemente, influenciam socialmente (CUNHA, 2003).

O mesmo se vê em relação ao usuário da informação jurídica, que demanda produtos e serviços de informação que possam vir ao encontro das suas necessidades, tendo essas um grau elevado de dificuldade e especificidade, decorrente não só dos conteúdos em si, porém também pela dinamicidade da informação (PINHO; BARBOSA, 2011).

Ainda conforme Pinho e Barbosa (2011), para compreensão a respeito das reais contribuições sociais, faz-se imprescindível notar questões que



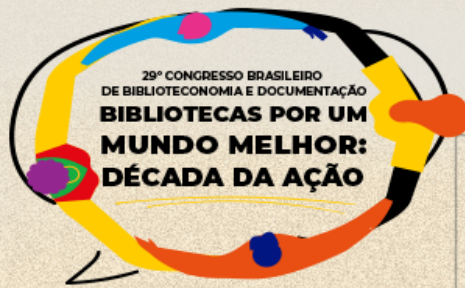
envolvem os usuários, tendo em vista que os serviços informacionais são voltados para eles. Sem falar que as bibliotecas jurídicas são imprescindíveis para a gestão dos conteúdos jurídicos (GONÇALVES; SANTOS, 2009). Assim, o usuário jurídico é o usuário da informação especializada, nessa conjuntura.

Diante dessa circunstância, explicita-se o fato de buscarem por informações cada vez mais precisas e de profissionais com conhecimento de diferentes suportes de informação (PINHO; BARBOSA, 2011), ou seja, os usuários buscam por auxílio com a disponibilização e os suportes informacionais. Concluindo, os usuários jurídicos são fomentadores do trabalho bibliotecário, tornando evidente que o estudo de usuários deve ser realizado visando compreender o papel social da biblioteca jurídica.

### **3 METODOLOGIA**

A pesquisa é exploratória, descritiva e de caráter qualitativo. Estrutura-se como estudo de caso desenvolvido na Biblioteca Sebastião Fleury Curado, localizada em Goiânia – Goiás, fundada em 1983, integrante da Procuradoria da República em Goiás (PR/GO), unidade do Ministério Público Federal (MPF) no Estado (BRASIL, 2022b). A biblioteca possui acesso público e atende prioritariamente a procuradores da República, servidores e estagiários da PR/GO, tendo como missão principal auxiliar no desenvolvimento das atividades fins da Procuradoria e de seus respectivos serviços administrativos (BRASIL, 2022a).

Realizou-se, então, a aplicação de dois questionários abertos, com perguntas direcionadas à mensuração das contribuições sociais da Biblioteca. O primeiro questionário foi direcionado às profissionais que trabalham na unidade, ambas bibliotecárias – sinalizadas por B1 e B2 na apresentação dos resultados (vide seção 4); o segundo, teve foco nos usuários frequentes da biblioteca – sinalizados por U1, U2, U3, U4, U5, U6, U7 e U8, tendo como parâmetro a frequência de utilização da sala de estudos, bem como o empréstimo de materiais do acervo e o convívio no espaço da biblioteca.

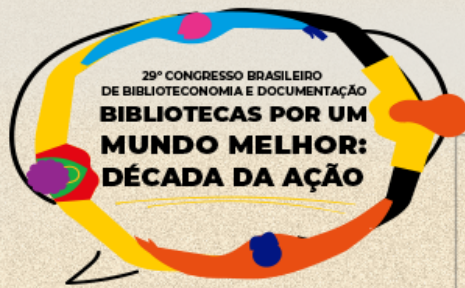


#### **4 A BIBLIOTECA SEBASTIÃO FLEURY CURADO E SEU CONTRIBUTO SOCIAL**

Analisando os resultados obtidos por meio dos questionários aplicados e relacionando com o objetivo geral e objetivos específicos da pesquisa constatou-se como a biblioteca jurídica funciona, a partir de algumas evidências detalhadas a seguir.

Com base nos usuários, servidores do Ministério Público Federal de Goiás, a função da biblioteca e do bibliotecário no ambiente jurídico é: Ser fonte de consultas, orientações e recomendações sobre livros e documentos (U1); Apoio e inovação (U2); Pesquisa (U3); Fomentar a difusão de conhecimento, através de diversos suportes (papel, mídia, online etc.) (U4); Lugar de pesquisa e aprendizado, com o auxílio e orientação (U5); Conter obras de referência e de saber necessárias ao aprimoramento do espírito humano. A função do bibliotecário é coordenar esse espaço e conduzir o leitor pelo universo do livro nas estantes (U6); Realizar atualização e consolidação das diversas teorias existentes do Direito. Nesse contexto, a presença de um bibliotecário é primordial, uma vez que a presença do profissional orienta a pesquisa e indica as fontes bibliográficas adequadas ao interesse do leitor (U7); Organizar e disponibilizar informação, auxiliar na localização de dados específicos e realização de pesquisas, e facilitar o acesso ao conhecimento(U8).

Já em relação à função social da biblioteca jurídica foram obtidas contribuições de tais respondentes ressaltando: Integração, cultura e lazer (U1); Apoio à formação acadêmica e profissional do público interno e externo (U2); Disseminar conhecimento (U3); Colaborar com o crescimento cultural da comunidade em que está inserida e a democratização do conhecimento (U4); Expansão do conhecimento (U5); Conter obras de referência da área e auxiliar o trabalho do órgão, quando embasamentos técnicos mais aprofundados se fazem necessários, além das técnicas e dos conhecimentos ordinários que o servidor já detém (U6); Representa um vetor de conhecimento e, no nosso país, trata-se, inclusive de fonte de consolidação do Estado Democrático de Direito, porquanto a construção jurídica está diretamente relacionada ao fortalecimento da nossa jovem democracia (U7); e, facilitar o acesso às informações e difundir o conhecimento,

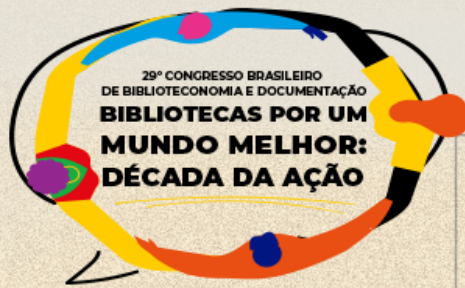


contribuindo, assim, para a formação do cidadão (U8). Torna-se perceptível, assim, que existe a consciência e o conhecimento da função social da Biblioteca Sebastião Fleury Curado por parte de seus usuários internos, a partir da colocação de aspectos divergentes, porém, todos relevantes e pertencentes as realizações sociais de uma biblioteca jurídica e do bibliotecário.

Diante disso, por meio da coleta em relação à competência dos profissionais que trabalham na unidade em prestar auxílio nas buscas jurídicas, reconhece-se que há plena capacidade, evidenciando, inclusive, a colaboração da visão crítica da Biblioteconomia na solução de problemas jurídicos. Oferecem, então, serviços reconhecidos por seus usuários, como: Disponibilização de acervo físico, acervo online, sala de estudos e espaço para descanso e lazer intelectual; Disseminação de informação, pesquisa em periódicos oficiais; Revisão de publicações; atendimento/auxílio aos usuários e indicações de leitura/resenhas. Fazem parte desses, projetos sociais, como por exemplo: MPF Mirim; MPF em Campus; Exposições de autores goianos; Visitas guiadas para estudantes; Sala de estudos aberta ao público externo; Lançamento de livros e eventos correspondentes a datas comemorativas.

A diversidade de produtos ofertados e de serviços prestados pela biblioteca da PR/GO, denota um vasto contributo sociocultural, para além dos conteúdos formalizados do Direito, dando suporte a formação intelectual aos servidores em âmbitos diversos. Logo, ao questionar os usuários sobre a existência de sugestões de serviços não realizados, obteve-se as seguintes colocações: Rodas de conversas; Oficinas de temas jurídicos e não jurídicos (poesia, literatura em geral, política, economia); Recitais de cultura em geral; Mostras de curtas e documentários (vídeos); Clube do livro para o público interno; Promoção de palestra com algum doutrinador ou jornalista. Colocações, essas, essenciais para que as bibliotecárias responsáveis possam pensar a respeito da complementação de suas práticas na rotina da unidade. Destaca-se, assim, a demanda por outras tipologias de serviços, em condições de atender a um leque ainda maior de necessidades de seus usuários.

Com base nas respostas obtidas junto às bibliotecárias atuantes na unidade, considerando a experiência em unidade jurídica há mais de 17 anos de atuação,



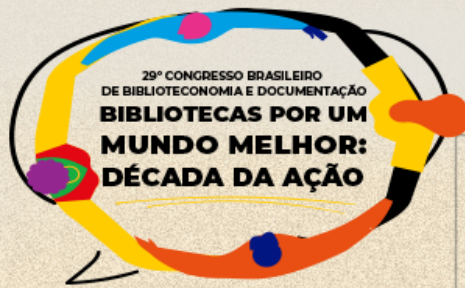
observa-se que:

- a) A função social da biblioteca é: Promover a disseminação da informação e do conhecimento de forma livre, universal e gratuita, auxiliando na promoção da justiça, da cidadania e na construção/preservação da memória institucional (B1); Apoio a tomada de decisões dos servidores da área-fim do órgão e público externo(B2).
- b) Uma biblioteca jurídica ativa socialmente deve: Ser referência na oferta de informação jurídica no contexto social na qual está inserida; Promover acesso universal a produção do conhecimento institucional; Planejar e executar atividades culturais; Atender o público externo (B1); Ser apoio para que os membros e servidores ter argumentos e embasamento para prestação do melhor serviço (B2).
- c) Os serviços oferecidos pela unidade e a sua contribuição social são: empréstimo aos usuários internos, empréstimo entre bibliotecas da Rede de Bibliotecas do MPF; catálogo de consulta ao acervo; levantamento bibliográfico e pesquisa jurídica, base de dados, periódicos eletrônicos (jornais e revistas), divulgação de novas aquisições; Direito e literatura; bibliografias temáticas, repositório institucional; além de treinamento de novos usuários e dicas de leitura semanais. Os projetos “MPF em Campus” e “Cidadão Mirim”, realizados com o propósito de aproximar a sociedade da instituição, dos quais a Biblioteca participa, são os destaques na transformação/contribuição social. Divulgados, assim, na página da Biblioteca na intranet e no Portal da Rede de Bibliotecas do MPF (B1); Clube de leitura para terceirizados e familiares da instituição; Livros jurídicos para livre consulta dos colaboradores da instituição (B2).

Na sequência das respostas, foram mencionados: Atendimento para além do acervo físico e dos serviços já mencionados, a disponibilização do catálogo ao usuário externo; atendimento nas demandas externas; a sala de estudo; a participação da Biblioteca na gestão documental e nas atividades de reconstrução da memória institucional do MPF/GO (B1). E também, auxílio à pesquisa jurídica, realizado por meio do contato do usuário com as bibliotecárias, por e-mail, preenchimento do formulário de pesquisa jurídica padrão, via Sistema Nacional de Pedidos (SNP), ligação ou pessoalmente (B1 e B2).

O auxílio a busca jurídica é um serviço procurado, porém, demanda maior processo de busca e investigação, a partir dos relatos bibliotecários dizendo sobre a





redução na procura: devido à popularização da Internet, seus mecanismos de buscas e aumento expansivo tanto da quantidade de informação disponibilizada quanto dos meios para obtê-la digitalmente (B1 e B2).

## 5 CONCLUSÕES

A pesquisa buscou apresentar o que são e como funcionam as bibliotecas jurídicas, elencando as atividades realizadas na Biblioteca Sebastião Fleury Curado, de modo a constatar o contributo social da unidade em questão, objeto de estudo.

Constatou-se que a unidade em estudo possui servidores, usuários do espaço destinado a biblioteca, que possuem conhecimento das funções da unidade, incluindo seus objetivos em relação às questões sociais. Fato esse, primordial para o reconhecimento não só do trabalho bibliotecário, como também da essencialidade da biblioteca em espaços especializados como o jurídico, de modo auxiliador e agregador na atribuição de conhecimento.

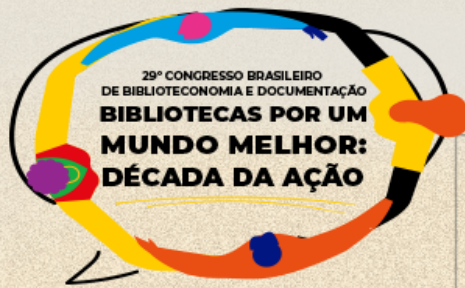
Assim, partindo da perspectiva de realização de atividades que contribuem de modo social, tem-se que a unidade realiza diferentes práticas na tentativa de proporcionar aos usuários experiências além do contato com os materiais impressos e eletrônicos. Essas, são realizadas como colaboração ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores da unidade e do seu público externo. Reforça-se, portanto, a perspectiva de que os fazeres biblioteconômicos são fomentadores do conhecimento principalmente em locais especializados como a biblioteca jurídica.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério Público Federal. **Institucional Procuradoria-Geral da República de Goiás**. Brasília: MPF, 2022a. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/go/institucional>. Acesso em: 06 jul. 2022.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Apresentação Biblioteca Sebastião Fleury Curado**. Brasília: MPF, 2022b. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/go/servicos-1/biblioteca-sebastiao-fleury-curado>. Acesso em: 06 jul. 2022.

COSTA, Maria Elizabeth de Oliveira; SANTA'ANNA, Jorge; CENDÓN, Beatriz Valadares. Biblioteca para todos: a integração das bibliotecas acadêmicas com as bibliotecas dos polos no contexto da educação a distância. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 13, n. esp. CBB 2017, 2017. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/872>. Acesso em: 17 jun.



2022.

CUNHA, Miriam Figueiredo Vieira da. O papel social do bibliotecário. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, v. 8, n. 15, p. 41-46, 2003. DOI: 10.5007/1518-2924.2003v8n15p41. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2003v8n15p41>. Acesso em: 14 jun. 2022.

GONÇALVES, Marcos Rogério; SANTOS, Valéria Silva. A biblioteca jurídica como fonte de conhecimento decisório. **CRB-8 Digital**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 4-11, set. 2009. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/46425>. Acesso em: 17 jun. 2022.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **Manifesto da IFLA sobre estatísticas de bibliotecas**. 2010. Disponível em:

[https://www.ifla.org/?s=Manifesto+da+IFLA+sobre+estat%C3%Adsticas+de+bibliotecas&\\_sfm\\_type%5B%5D=0&\\_sfm\\_type%5B%5D=1&\\_sfm\\_type%5B%5D=2&\\_sfm\\_type%5B%5D=3](https://www.ifla.org/?s=Manifesto+da+IFLA+sobre+estat%C3%Adsticas+de+bibliotecas&_sfm_type%5B%5D=0&_sfm_type%5B%5D=1&_sfm_type%5B%5D=2&_sfm_type%5B%5D=3). Acesso em: 17 jun. 2022.

JOVANOVICH, Eliane Maria da Silva; CAVALCANTE, Lidia Eugenia. A mediação da informação no âmbito da ciência da informação e da Ciência do Direito: pontos de aproximação. **Biblionline**, João Pessoa, v. 16, n. 3/4, p. 49-63, 2020.

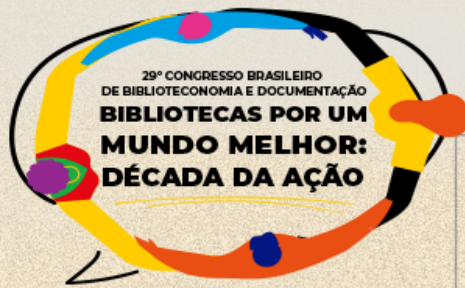
LINS, Maria Glauciene; AZEVEDO, Alexander Willian. Competência em informação do bibliotecário jurídico: um estudo no Tribunal de Justiça de Pernambuco. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 4-24, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/99145>. Acesso em: 03 jun. 2022.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de. Desenvolvimento de coleções: uma visão para o planejamento nas bibliotecas jurídicas brasileiras. **Páginas A&B, Arquivos e Bibliotecas (Portugal)**, n. 8, p. 35-54, 2017. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/69926>. Acesso em: 03 jun. 2022.

PASSOS, Edilenice. Bibliotecário jurídico: seu perfil, seu papel. *In*: ENCONTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA, 3., Rio de Janeiro, 2001. **[Trabalho apresentado no 3º ...]**. Rio de Janeiro: Grupo de Informação e Documentação Jurídica do Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: [http://www.infolegis.com.br/wa\\_files/perfilbibjuridico.pdf](http://www.infolegis.com.br/wa_files/perfilbibjuridico.pdf). Acesso em: 03 jun. 2022.

PINHO, Fabio Assis; BARBOSA, Ângela Maria da Silva. Os usuários da informação jurídica. **Biblios: Journal of Librarianship and Information Science**, [S.l.], n. 44, p. 50-61, abr. 2012. ISSN 1562-4730. Disponível em: <http://biblios.pitt.edu/ojs/index.php/biblios/article/view/44>. Acesso em: 15 jun. 2022. DOI: <https://doi.org/10.5195/biblios.2011.44>.

SILVA, Jordeilson de Lana. O desenvolvimento do acervo em biblioteca jurídica: um



relato de experiência da Biblioteca Dr. Gilberto de Oliveira Lomônaco da Justiça Federal do Primeiro Grau em Minas Gerais. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 307-321, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/72326>. Acesso em: 03 jun. 2022.

TANUS, Gabrielle Francinne de Souza Carvalho. A biblioteconomia e a “construção do social”. **Revista Interamericana de Bibliotecología (Colombia)**, v. 41, n. 2, p. 167-178, 2018. DOI: 10.17533/udea.rib.v41n2a05. Acesso em: 14 jun. 2022.